



**Projectos de Lei N<sup>os</sup> 3/XIII (1<sup>a</sup>) – 8/XIII (1<sup>a</sup>) – 20/XIII (1<sup>a</sup>) – 21/XIII (1<sup>a</sup>) – 33/XIII (1<sup>a</sup>)  
Reposição dos 4 Feriados**

As sucessivas alterações ao Código do Trabalho são claramente sinónimo de desvalorização do trabalho, agravamento da exploração, generalização da precariedade e agravamento do desemprego em que o governo PSD/CDS-PP criou as condições e com a retirada dos feriados (corpo de Deus, 5 de Outubro, 1 de Novembro e 1 de Dezembro) obrigando os trabalhadores a trabalhar mais horas e mais dias de forma gratuita.

A reposição destes feriados, proposta pelos projectos de lei nº 8/XIII (1<sup>a</sup>), da iniciativa parlamentar do PCP, projecto de lei nº 21/XIII (1<sup>a</sup>) da iniciativa dos Verdes, projecto de lei nº 3/XIII (1<sup>a</sup>) da iniciativa do PS e projecto de lei nº 33/XIII (1<sup>a</sup>) da iniciativa do Bloco de Esquerda, é uma reposição dos direitos de quem trabalha e acresce condição socialmente dignificante, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a articulação da vida profissional, familiar e pessoal.

Pelo exposto, é de parecer favorável aos projectos de lei em apreciação pública de reposição dos 4 feriados.